



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC

Lei Municipal nº 5.589/2016

RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO Á POLITICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A SEGUNDA FESTA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$ 117.000,00(Cento e Dezesete mil reais) para suprir a locação do espaço, decoração e alimentação da 2ª Festa da Pessoa Idosa de Cariacica a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 31 de maio de 2024.


Moises de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

MPA5G94	256250	BA00383398	28/03/2024	723-4/00
PPN7E33	256250	RC00076119	30/03/2024	745-5/00
OPC5G51	256250	RC00073717	16/03/2024	745-5/00
SFS1H34	256250	RC00076126	31/03/2024	745-5/00
PPB5A25	256250	RC00080976	16/04/2024	745-5/00
MTS4934	256250	RC00082463	22/04/2024	745-5/00
QRJ0E48	256250	RC00082457	20/04/2024	745-5/00
NYB6C38	256250	RC00082458	20/04/2024	745-5/00

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Defesa Social

CONSELHOS MUNICIPAIS**RESOLUÇÃO Nº 015/2024 – COMDIC**

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE A SEGUNDA FESTA DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 152ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI, no valor de R\$ 117.000,00 (Cento e Dezessete mil reais) para suprir a locação do espaço, decoração e alimentação da 2ª Festa da Pessoa Idosa de Cariacica a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Cariacica – ES, 31 de maio de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 059/2024

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO “PROJETO EMERGENCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)”, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 106ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos do “Projeto Emergencial para a População em Situação de Rua, no contexto da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a destinação do saldo residual integral para o custeio dos serviços socioassistenciais continuados da Proteção Social Especial tipificados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 06 de junho de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



**MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000
119

Dados: 2024.06.10
18:46:46 -03'00'